O VIMARANENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

Off. de J. C. de F.

N.º 709 SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1871 IX ANNO

Convidamos os que affirmam que a victoria da opposição em Guimarães se deve a compra de votos a exhibir as provas da sua asserção.

Ouvindo fallar tanto em taes compras e não tendo descortinado ainda um só eleitor opposicionista (um só) que fosse á urna por dinheiro, precisamos de que nos esclareçam.

Em compensação, poderemos dizer tambem, onde se andou offerecendo por parte dos governamentaes prata e ouro, e, o que é mais escandaloso, por ser á custa do Estado, livramento de recrutas e favores do fisco.

Agradecimento aos illustres eleitores do circulo de Guimarães

Não me sendo possivel nesta occasião ir agradecer pessoalmente aos meus patricios e amigos a distinctissima consideração e confiança com que espontaneamente acabam de honrar-me, elegendo-me seu representante em côrtes, faço-o desde já por este meio, e a todos protesto a mais cordeal gratidão.

Arganil 11 de julho de 1871.

João Vasco Ferreira Leão

21 DE JULHO

Não se verifica

Não se verifica a demissão do sr. José Barbosa da Costa Lemos, annunciada nos jornaes.

Era pouco crivel. O sr. Barbosa não tem brio para a pedir, e as supplicas, e talvez lagrimas, do general Rego obstam a que lh'a deem.

Ainda è cedo. O nosso *Paturot* carece de mostrar a todos até onde pode aviltar-se a cadeira de governador civil.

Um outro mez bastará para lhe dar jus á tuba do rapazio.

Mais não, porque arrisca a maioria da população do districto a morrer ás gargalhadas.

O *Bracarense*, que foi o primeiro a propalar a compra de votos por parte da opposição, convidado a apontar um *unico* individuo que recebesse ou désse dinheiro por votos, furta-se á resposta da seguinte forma:

«Ao «Vimaranense,» que nos convida a declarar quem foi que vendeu ou comprou votos no circulo de Guimarães a favor da candidatura opoiada pelo mesmo collega, respondemos que a compra e venda foi e è caso publico e notorio, indigitando a voz publica quem comprou e quem vendeu. Não somos denunciantes de ninguem, e só nos compete avaliar na generalidade os factos, que a opinião publica apregoa. Pergunte o collega aos seus conterraneos o que parece querer ignorar, e encontrará em milhares de boccas a resposta que da nossa não deve esperar.

«Sabemos avaliar o empenho do collega e respeitamos os motivos que o levaram a elle; mas não estamos obrigados a ver pelo mesmo prisma as causas occasionaes da sua victoria; nem o valor das nossas apreciações pode estar sujeito á denuncia pessoal, que de nós exige e a que não podemos prestar-nos».

Não concordamos com a doutrina do collega.

Parece-nos que quem affirma está obrigado a provar, e, quando a affirmativa prende com o credito d'alguem, a obrigação é maior.

O collega asseverou que os cavalheiros opposicionistas compravam votos a duas libras e influentes a rs. 600$000, isto é, denunciou ao publico a existencia d'um crime, com que macula toda a opposição e uma parte dos governamentaes.

A opposição pede-lhe que prove o que denunciou, declarando os compradores e os vendidos, e o *Bracarense* escapa-se pela porta falsa dos horrores á denuncia!!

Isto só se explica pela consciencia de que defende uma ruim causa.

O *Bracarense* bem sabe que a victoria opposicionista se deve quasi exclusivamente á indelicadeza e desastramento politico do sr. José Barbosa da Costa Lemos, que não conhece outro meio de converter os contrarios em adeptos senão o da grosseria, da ameaça e da calumnia!

Mas, se ao nosso illustrado visinho convem que isto se occulte, para que nos obriga a fallar?

Representação

A crise alimenticia em que vamos entrando e a facciosidade com que o sr. governador civil illegal e immoralmente deixa de remetter ao seu destino os papeis camararios forçaram a actual vereação a fazer a representação seguinte, que de certo não será mais feliz do que as outras, emquanto uma queixa directa ao sr. ministro do reino não mostrar ao sr. Barbosa que tem superiores.

Senhor—Em virtude da escacez do anno passado e da pouco auspiciosa perspectiva do futuro, o milhão, genero de primeira necessidade aqui, subiu a um preço incompativel com os recursos das pessoas menos abastadas.

A camara municipal de Guimarães procura attenuar os males d'esta carestia, promovendo obras publicas no concelho; mas não havendo ainda conseguido a licença, que requereu em 24 de maio ultimo, para o levantamento da primeira serie do emprestimo de 21:000$000, auctorisado por decreto de 12 d'abril passado, nem a approvação do orçamento geral de 1871-1872, remettido para o governo civil de Braga em 13 do mesmo abril acha-se embaraçada.

Em taes circumstancias resta á camara supplicar a V. M. providencias, conducentes a tornar o pão accessivel a todas as classes e a habilital-a a dar trabalho a quem d'elle carecer com a licença e com a approvação do orçamento pedidas.

Guimarães 17 de julho de 1871.

Luiz Cardozo Martins da Costa Macedo
Antonio José da Silva Basto
Antonio Mendes Ribeiro
José Joaquim da Costa

Extrahimos do *Partido Constituinte* uma carta, que prova a desconsideração com que ainda as nossas auctoridades tratam impunemente as leis do paiz e a liberdade individual. Nós tambem cá tivemos um regedor que reteve eleitores no dia da eleição, um escrivão da fazenda que os andou ameaçando com as *matrizes*, e um ou dois administradores (no tempo das eleições funccionavam o effectivo e substituto), que promettiam livrar do recrutamento os amigos e *carregar* os inimigos etc. etc. Felizmente os nossos *mandões* queriam, mas não sabiam nem podiam, e por isso não nos fizeram senão rir.

Eis a carta:

Sr...

Visto que v. deseja saber a historia da minha arbitraria e estupida prisão, ella ahi vae bastante resumida.

No dia 7 do corrente julho, cheguei á minha casa de Pomares, e bastante incommodado com umas sezões que me não tem deixado.

Poucas horas depois, estando eu a descançar deitado na cama, vieram dar-me parte que a casa estava cercada por uma força do 14 de infanteria acompanhada do regedor d'aquella freguezia, que perguntava por mim.

Levantei-me e fui saber o que me queriam. Logo que me viram no cimo da escada, entraram com o regedor que me deu a ler um officio que lhe dirigiu o administrador de Arganil, onde se lia o seguinte:

«Ahi vae essa escolta, prenda com ella Antonio Ferreira de Abreu Pinto; não o deixe fallar com pessoa alguma e remetta-o para a cadeia de Arganil.»

Terminada leitura, disse-lhes que estava e me dava por preso, e em seguida mandou-me marchar; mas como eu estava muito incommodado, eram duas horas da tarde, fazia muito calor e Arganil ficava a distancia de tres grandes leguas, declarei-lhe que não marchava a similhante hora, porque isso era inteiramente incompativel com o meu mau estado de saude.

O commandante da escolta, vendo-se assim contrariado, mandou carregar armas e armar bayonetas, creio que para ver se aquelle *argumento* me convencia a marchar.

A minha resposta foi:—que era inutil tentar amedrontar-me, porque eu não tinha medo a coisa alguma, e que só conseguiriam levar-me feito em postas, se teimassem fazel-o antes da hora em que o meu estado de saude o permittia.

A vista disto, não teimaram mais, e quando eram quatro horas e meia da tarde disse-lhes que já podia marchar, e partimos para Arganil.

Chegado a Arganil, ás oito horas da tarde do mesmo dia, metteram-me na enxovia, e reforçaram a guarda chegando o escandalo a ponto de o administrador pretender prohibir que os meus amigos me fossem cumprimentar. A isto, porém obstou o dignissimo juiz de direito d'aquella comarca, lembrando ao carcereiro e ao alfares da guarda o disposto nos regulamentos da cadeia.

Não faltou muito para o juiz do

direito ser tambem metido na enxovia pela tal lembrança, que ambos aquelles senhores acharam totalmente fóra de proposito.

Estive, pois, na enxovia de Arganil, desde o dia 7 até ao dia 10, em que o mesmo administrador me mandou conduzir para aqui.

Um grande numero de cavalheiros d'aquelle concelho e dos concelhos lemitrophes, esperava na praça de Arganil para me acompanhar para aqui, receiando que eu fosse assassinado no caminho pelos meus inimigos, a pretexto de me auxiliarem a fuga.

O capitão, a cuja guarda fui entregue, não permittiu por fórma alguma que aquelles cavalheiros me dessem mais aquella prova de dedicação!

Pude apenas convencel-o a que consentisse que ao menos me fizesse a fineza de deixar que me acompanhasse um amigo e um official de diligencias do juizo, porque se me assassinassem, queria que houvesse duas testimunhas, para que tal crime não ficasse impune, como têem ficado muitos que por tal fórma se têem praticado na desditosa Beira.

Marchámos com effeito, carregando armas, armando bayonetas, e para o espectaculo se tornar mais ruidoso, levaram-me para Pombeiro, terra da naturalidade do nosso ex.^{mo} e bom amigo Dias Ferreira, onde nos demorámos o tempo bastante para toda a gente da povoação me ver entre bayonetas!

Depois d'esse espectaculo, seguiu-se outro não menos vistoso, foi o levarem-me para Poiares, terra da naturalidade do candidato ministerial, onde ha um mercado mensal, que tinha logar n'esse dia, e em cujo centro me demoraram e tiveram em exposição!

Não foram, porém, felizes com essa especulação, porque muita gente do povo correu a mim para me saudar e para me prodigalisar innumeras finezas, e em seguida correu junto a mim um dos principaes cavalheiros d'aquella localidade o o meu ex.^{mo} e bom amigo Secco de Queiroz, que com sua ex.^{ma} esposa me prodigalisou as maiores e mais distinctas finezas.

No dia seguinte dei entrada n'esta cidade, escoltado por quarenta e cinco praças.

Similhante espectaculo causou geral indignação a todos os nobres habitantes d'esta cidade, sem distincção de côr politica.

Fui conduzido á presença do ex.^{mo} governador civil, que depois de me dar muitas provas de defferencia e da sua boa educação, me pediu que fosse para minha casa, para tranquilisar a minha familia, e minutos depois fez-me saber que tinha suspendido o administrador de Arganil.

Findam aqui os episodios da minha despotica prisão, que soffri com a maior resignação, attendendo a que m'a fizeram soffrer por eu ter em vista amortisar uma divida de amisade e gratidão a v. e ao nosso ex.^{mo} amigo o conselheiro Dias Ferreira.

Póde v. fazer d'esta minha carta o uso que julgar conveniente, e continuar a mandar no seu serviço o de

Coimbra, 15 de julho de 1871.

Antonio Ferreia Pinto de Abreu.

PROGRAMMA

1.

A sessão real para o acto da abertura da sessão extraordinaria das côrtes geraes da nação portugueza realisar-se-ha no dia 22 do corrente mez de julho, pelas cinco horas da tarde, no palacio das côrtes, reunidos ambos os corpos colegisladores na sala das sessões da camara dos senhores deputados sobre a direcção do presidente da camara dos dignos pares do reino.

Sua Magestade El-Rei, acompanhado da côrte, teneiona ser presente a esta solemnidade nacional, na qual o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto exercerá as funcções do titulo e dignidade de condestavel do reino.

As pessoas da côrte são prevenidas por este programma para concorrerem ao cortejo real.

2.º

Se acaso Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, viuva, Duqueza de Bragança, ou alguma das outras pessoas reaes forem presenciar da tribuna real a festividade da abertura das côrtes geraes, o mordomo mór tomará as disposições necessarias para a devida recepção de tão augustas personagens.

3.º

Os dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza são por este programma convocados para assistirem á missa solemne do Espirito Santo, que ha de celebrar-se a 22 do corrente mez de julho, ás 10 horas da manhã, na Sé patriarchal, e para se reunirem depois no palacio das côrtes uma hora antes da designada para a sessão real.

4.º

Na sala da sessão real, convenientemente adereçada, os representantes da nação, em trajo accommodado a este acto solemne, tomarão logar, sem precedencias a um e outro lado do throno, ficando os dignos pares do reino á direita e os senhores deputados da nação portugueza á esquerda.

O presidente da camara hereditaria, collocado no estrado grande abaixo do ultimo degrau do throno, nomear uma grande deputação de pares e deputados para acompanhar Sua Magestade e o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto desde o vestibulo do palacio das côrtes até á sala da sessão real.

N'esta sala o porteiro da real camara dará entrada sómente ás pessoas que fizerem parte do cortejo real.

Nas tribunas das salas que lhes forem indicadas pelos porteiros da canna serão admittidos os membros do corpo diplomatico e as demais pessoas que se acharem munidas de bilhetes de admissão.

5.º

A Sua Magestade serão feitas as devidas continencias militares pela tropa convenientemente postada nas ruas do transito do real cortejo, e pela guarda de honra que deve achar-se, com a respectiva bandeira, á saída do paço da Ajuda e á entrada do palacio das côrtes.

A chegada de Sua magestade ao palacio das côrtes será annunciada por uma salva real de artilheria das fortalezas e dos navios de guerra nacionaes surtos no Tejo.

6.º

Sua Magestade e o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto serão recebidos no vestibulo do palacio das côrtes pela grande deputação das camaras legislativas, pela côrte e por todas as pessoas que têem logar no cortejo real. N'essa occasião tocará a musica da casa real.

Desde o vestibulo do palacio até ao salão das côrtes irão em alas as pessoas do cortejo por entre as fileiras da guarda dos archeiros, que ali estará postada.

A frente do prestito será formada dos porteiros da canna e dos demais creados da casa real, que devem concorrer ás festividades da côrte, seguidos do porteiro da real camara.

Os grandes do reino na ala direita e as outras personagens da côrte na ala esquerda guardarão entre si as precedencias do estylo.

Junto a Sua Magestade tomarão logar á direita os dignos pares do reino, e á esquerda os srs. deputados da nação portugueza.

No centro das alas, logo adiante de Sua Magestade, irá o mordomo mór com o estribeiro mór á direita, e o commandante da guarda real á esquerda.

Em frente d'estes dignitarios tomará logar o conselho de ministros e o conselho d'estado, precedidos dos tres officiaes móres da canna, a saber: o porteiro mór no centro, o conde védor da casa real á direita e o marquez mestre sala á esquerda.

Ao lado e atraz de Sua Magestade irá o gentil-homem e o ajudante de campo de serviço a El-Rei.

Junto a Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto fará serviço um dos camaristas para isso destinado.

7.º

A' entrada da sala da sessão real o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto caminhará adiante de El-Rei, como condestavel n'este acto, com o estoque real desembainhado e levantado, que para isso será apresentado a Sua Alteza Serenissima pelo camarista ao seu serviço; seguindo-se os officiaes móres já mencionados com as insignias correspondentes, as quaes lhes serão entregues pelos moços da real camara.

8.º

Quando Sua Magestade se approximar do throno, o marquez reposteiro mór descobrirá a cadeira real.

No momento de Sua Magestade haver subido os degraus do throno, o condestavel tomará logar á direita na extremidade do estrado pequeno, ficando de pè e descoberto, e conservando sempre desembainhado e levantado o estoque real.

No degrau superior do estrado grande, á direita do throno, collocar-se-ha o mordomo mór conjunctamente com o estribeiro mór e o commandante da guarda real.

A' esquerda do throno no degrau superior do estrado grande tomarão logar os gentis-homens e ajudantes de campo d El-Rei.

Na extremidade do degrau superior do estrado grande tomará logar, á parte esquerda, o alferes mór com a bandeira real desenrolada. Da mesma parte, no segundo degrau, ficarão: o porteiro mór, o marquez mestre sala, o conde védor da casa real, o marquez reposteiro mór, e o conde meirinho mór, com as suas insignias; collocando-se aos lados do ultimo degrau os grandes do reino, os titulares e os officiaes móres sem exercicio especial.

Defronte do throno haverá assentos para o conselho de ministros e para o conselho d'estado.

9.º

Logo que Sua Magestade se assentar, tomarão assento em seus respectivos logares os dignos pares do reino, os senhores deputados da nação portugueza, o conselho de ministros e o conselho d'estado.

10.º

Sua Magestade El-Rei, fazendo então a leitura do discurso do throno, declara estar aberta a presente sessão extraordinaria das côrtes geraes da nação portugueza.

11.º

Finda esta solemnidade, Sua Magestade e Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto serão acompanhados até á porta do palacio das côrtes pela deputação das camaras legislativas e pelas pessoas do cortejo real, guardando-se a mesma ordem e ceremonial prescripto para o acto da recepção.

Uma salva de artilheria, igual á da entrada, annunciará a saída de Sua Magestade.

Paço, em 17 de julho de 1871.= *Marquez d'Avila e de Bolama.*

NOTICIARIO

Ao Jornal da Noite — Na sua revista dos jornaes das provincias diz a folha lisbonense:

«O *Vimaranense* observa que a opposição venceu as eleições, não tendo tido forças para vencer as da junta de parochia».

O illustrado collega tomou a sério uma ironia, com que respondemos ás philauciosas bravatas do sr. governador civil de Braga, que acoimava indiscreta e indelicadamente a opposição de Guimarães *d'impotente para vencer uma junta de parochia!*

Casamento—O snr. Domingos Jorge, capitalista ha pouco vindo do Brazil, no dia 16 do corrente casou com a ex.^{ma} sr.^{a} D. Albertina Gomes d'Azevedo, filha do sr. José Maria Gomes d'Azevedo.

Appetecemos aos dois jovens noivos uma felicidade constante.

Continuam as miserias—Le-se no *Berço da Monarchia*:

«O que serve de administrador d'este concelho, mandou autoar os fogueteiros, que lançaram o fogo no domingo da eleição. Este facto, se estivesse em harmonia com outros muitos para que havia iguaes motivos, era um procedimento da auctoridade, fundado em lei que, embora rigoroso, devia ser respeitado. Mas, infelizmente para os que o praticam e para os que o mandam praticar, é um abuso do poder que está a fugir-lhes e revela espirito mesquinho, adubado com falta de senso commum.

«E' abuso, porque não ha ainda muitos dias que ahi morreu uma creança victima d'um foguete que lhe caiu na cabeça, e para esse fogo que ardeu no largo do Cano, não houve licença previa, continuando a queimar-se foguetes, mesmo depois do sinistro, e ninguem foi autoado!!

«E' abuso, porque quasi todos os dias estouram foguetes na cidade, sem licença do administrador, nem precedencia de fiança, e não ha autoações!

«E' abuso, porque o sr. administrador foi procurado para se lavrar termo de responsabilidade por cavalheiros idoneos, dos principaes da terra, e negou-se a tudo muito de proposito!

«E' abuso e ao mesmo tempo fraquesa, porque a auctoridade sabe perfeitamente que os pobres fogueteiros são innocentissimos e é contra elles que procede!

E' abuso, è fraquesa, é delirio, finalmente, porque a auctoridade e os seus sequazes de hoje teem, em cir-

cumstancias identicas, mandado queimar centenares de foguetes, e, mesmo agora, sabe todo o mundo as duzias d'elles que estavam preparados para so queimarem, no caso de vencer o sr. governador civil.

Sempre desacatos e miserias!...»

Novos periodicos—Com os titulos *Artista* e *Atalaia do Minho* temos em Braga mais dois periodicos, do primeiro dos quaes é editor responsavel e principal redactor o sr. Antonio Maria Pinheiro Ferro, illustrado professor do lyceu.

Desejamos longa e prospera vida a ambos.

Miserias—Na noite de 9 do corrente, o sr. Christovão José Fernandes da Silva, rico capitalista d'esta cidade, que trabalhou pela opposição, quando ia a abrir as portas da sua casa sentiu difficuldade e em seguida ouviu um estallo. Examinando, viu as portas cheias de sellos, como se costuma fazer aos fallidos.

E' uma villania sò propria de garotos crapulosos, que felizmente hão-de morrer sem verem a fallencia que a sua má creação annunciou!

Mais—O digno secretario da administração, suspenso pelo *capitão-mór* do districto, requereu ao sr. Portugal, administrador, um attestado do seu comportamento. O sr. Portugal prometteu-lh'o; mas não podendo dar-lh'o senão optimo, e carecendo de pondunor para sacudir o jugo de quem todos os dias lhe chama «*besta*» tem-n'o entretido com differentes pretextos e não lh'o passa.

Não estranhavamos muito que o sr. Portugal se recusasse logo a attestar com medo de perder o logar, para cuja conservação soffre, resignado, o que nenhum servo soffre hoje ao amo. O que porem, se não tolera é que falte ao promettido.

Um moço que principia a sua carreira, exibindo taes documentos de si, vae mal.

Informações—As da camara sobre os recrutas principiam na quarta-feira, 27, pelas freguezias da Oliveira e S. Paio.

Nova eleição—Por parte do sr. governador civil pede-se já a bom pedir para a eleição municipal.

A opposição, que não precisa nem pretende cargos, espera pela lista. Se, como é de suppor, fôr má, tornará á liça, e ha-de ter muito quem a ajude.

O povo quer ver os dinheiros com que contribue entregues a pessoas dignas.

Por falta de orçamento—O engenheiro districtal officiou á camara para se proceder no dia 20 ás expropriações do terceiro lanço da estrada concelhia das Taipas a Donim; mas, como ainda não chegou, nem se sabe se sahiu do governo civil o orçamento, remettido em abril, a camara não tomou com razão a responsabilidade de tal acto.

São estes os beneficios que Guimarães deve ao sr. José Barbosa da Costa Lemos, como governador civil.

N'um café—Um pacifico cidadão lia o *Trovão da Beira* de 15 do corrente. Quando no meio da segunda pagina deparou com o «ouvimos dizer que a opposição (de Guimarães) gastou dez contos de rèis» desata n'uma risada, que promettia não ter termo.

«Que tem você?—perguntou-lhe um amigo, que obteve a seguinte resposta:

—Veja este periodico e diga-me: «á metade resistiria um governador civil, que para ganhar algumas coroas abandona o cargo nos dias de mercado e vem advogar a tres legoas de distancia?»

O interrogado respondeu, rindo tambem do exaggero com que o seu interlocutor ridicularisava a sovinice do sr. Barbosa.

Té-Deum—Conforme a lei, cantou-se depois do apuramento de votos na Insigne e Real Collegiada um *Te-Deum* a musica que alguns opposicionistas quizeram fazer mais luzido do que de costume, pagando o excesso da sua algibeira.

Assistiram o reverendo cabido, o presidente da meza d'apuramento com alguns portadores d'actas, a camara municipal e varios cavalheiros.

Supposto não se notasse uma extraordinaria concurrencia, foi muito maio do que das outras vezes.

As mulheres—Aurora do Cavado—A mulher bonita zomba de todos os homens que casam com mulheres feias.

A feia, mas engraçada, diz que belleza sem graça é como pão sem sal.

A feia, desengraçada, sustenta que não ha formosura como a do coração.

A mulher coquette chama hypocritas ás que não a igualam.

A hypocrita chama coquette á que veste com singeleza.

A virtuosa não se importa com umas nem com outras.

A pobre compadece o que casa com uma rica.

A que não é rica nem pobre sustenta que o primeiro casa enganado e o segundo enganando.

Innundação na Suissa—Do *Jornal da Noite*—Todos sabem que o Rheno é formado por differentes ribeiras do paiz dos Grisões, atravessa o lago de Constancia, e separa a Allemanha da Suissa. Agora cresceram de tal forma as aguas que innundaram as povoações helveticas do valle chamado do Rheno e deixaram na maior miseria todos os habitantes.

A imprensa franceza de Lyon, grata á benevolencia com que a Suissa acolheu o exercito francez de Bourbaki, abriu uma subscripção a favor dos innundados e o prefeito mandou-se inscrever logo com 500 francos (20 libras sterlinas). *Idem.*

Grande explosão—*Idem*—No dia 14 ouviu-se em Pariz um estampido horrivel, parecido com o do trovão que ribomba ao longe. A recordação dos ultimos tempos da communa excitou logo os animos e cada qual correu pela cidade a indagar do que procedesse. Ouviaam-se pouco depois ruidos similhantes, ainda que menos estrondosos.

Era o deposito de cartuchame do polygono de Vincennes que se tinha incendiado, ardendo a polvora, e rebentando as granadas e lanternetas a despedir projectis para todos os lados.

Ignorava-se á partida do correio se tinha havido victimas, quantas eram e a causa do sinistro.

ANNUNCIOS

Vende-se todos os materiaes da casa, Capella, e quintal, pertencentes á exc.ma senhora viscondessa de Roriz, junto ao Terreiro do Carmo; quem os pertender pode dirigir-se ao padre Manuel Custodio de Souza Gonçalves.

Aula de instrucção primaria e grammatica portugueza, largo dos Cêstos n.º 10. Na mesma se ensina caligraphia de letra ingleza em 30 lições.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Geraldes, se tem de arrematar no dia 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã no largo dos Laranjaes e casa da rezidencia do dr. Juiz de Direito da comarca, a raiz, fructos e rendimentos de uma morada de casas pertencentes á executada Maria Ignacia, viuva da Praça de S. Thiago, designada pelo n.º 11, a qual se acha avaliada livre de fôro e laudemio na quantia de 301$275 rs. Quem a pertender poderá comparecer no referido dia acima mencionado, no qual se entregará a quem pela mesma maior lanço der e offerecer acima da sua avaliação.

Pelo juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de 10 dias a contar do dia 13 do corrente mez, a citar todas e quaesquer pessoas certas e incertas que se julguem com direito ás quantias de 38$400 rèis, em poder do depositario José Francisco d'Affonseca, da freguezia de Gonça, e a de 10$000 réis em poder do depositario José Antonio de Meira da freguezia de S. Torquato; cujas quantias foram penhoradas a Felicidade Maria viuva, e outros d'aquella freguezia de Gonça, por força de execução que José Antonio Fernandes de Andrade da mesma lhes promove, para que no dito prazo venham deduzir o direito que lhes assistir pena de lançamento, e o dinheiro livre e dezembaraçado para o exequente.

No dia 5 do futuro mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã, nas casas da rezidencia do meritissimo Juiz de Direito d'esta comarca, estacionadas no largo dos Laranjaes desta cidade, se tem de arrematar a raiz, fructos e rendimentos de uma casa colmassa com sua terra de horta, sita no logar da Venda da freguezia de Gonça, que se acha lonvada na quantia de 22$800 réis sem abatimento algum; por força de execução que José Antonio Fernandes de Andrade promove contra Felicidade Maria, viuva e outros, todos da freguezia de Gonça, de que é escrivão Ferreira Porto.

ROMAGEM DE N. S. DA PENHA

Que se venera na sua ermida, na serra de Santa Catharina, suburbios de Guimarães

No proximo domingo 23 de julho

Os devotos desta milagrosa imagem, não se poupando a trabalhos e a despezas, e desejando concorrer quanto possam para o esplendor e augmento do culto divino á Santissima Virgem do Carmello, resolveram que esta festividade fosse n'este anno feita com a maior pompa e grandesa e do modo seguinte:

Na vespora á noite apparecerá o cimo da Penha vistosamente illuminado, queimando-se por essa occasião abundante e variado fogo d'artificio e subindo ao ar alguns balões.

Na madrugada de domingo, pelas 4 horas, sahirá em procissão da Insigne e Real Collegiada a milagrosa imagem da Virgem, acompanhada pelos devotos e mais fieis, fechando o prestito a banda da philarmonica «União Vimaranense».

Chegado á Penha será a imagem collocada na sua ermida, ultimamente reformada com o maior aceio, cantando-se-lhe em seguida o hymno —*Ave maris stella.*

Depois d'algum descanço sahirá o clero, acompanhado dos fieis, debaixo da cruz procissional em direcção ao novo e magestoso passo, dedicado á Ascenção da Santissima Virgem. Aqui se procederá á benção d'esta imagem e á abertura solemne do mesmo passo, sendo este fausto acontecimento annunciado ao povo por girandolas de foguetes, e por todos os sinos da cidade, que n'esse momento tocarão festivalmente; terminando esta ceremonia com o—*Te-Deum laudamus.*

Recolhida a procissão na mesma ordem, principiará a missa da festa cantada a instrumental, havendo sermão, e concluindo-se as ceremonias religiosas com uma Ladainha em honra da Santissima Virgem do Carmo.

De tarde será o arraial entretido com escolhidas peças de musica, executadas pela banda «União» e por um leilão de prendas, em beneficio das novas obras, que se projectam n'aquelle magnifico local, d'onde se avista um panorama d'extensão nada inferior a 40 legoas, sendo n'isto muito superior ao Santuario do Bom Jesus do Monte.

N. B. Os mesmos devotos, para maior commodidade dos romeiros, cederam a casa da Senhora a um habil cozinheiro, que alli offerecerá n'esse dia variados e abundantes jantares por preços os mais razoaveis, evitando assim ás familias o grave incommodo d'irem prevenidas da cidade.

Por esta occasião estarão expostas ao publico as contas minuciosas e documentadas da receita e despeza, feita com os notaveis melhoramentos, que n'aquelle local se realisaram n'este anno.

BANCO DO MINHO

Na agencia d'esta cidade, paga-se aos srs. accionistas do mesmo, o devidendo do primeiro semestre do corrente anno, a razão de 4 por cento ou 4$000 réis por acção.

Ha 283$815 réis para dar a juros. Quem os pertender dirija-se ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Oliveira, José Rodrigues da Silva, rua de Couros.

Quem achasse uma lunêta d'ouro desde a Misericordia até á rua da Tulha, falle com a ex.ma sr.a D. Custodia Viegas.

BANDEIRAS E MORTEIROS

Alugam se na loja de ferragens de Augusto Mendes da Cunha, rua da Fonte Nova n.º 7.

ATTENÇÃO

José Antonio Alves Vinagreiro annuncia que desde o dia 19 do corrente inclusive principia mais com uma carreira diaria para Amarante em direcção a Chaves, sahindo de Guimarães ás 5 horas da tarde.

Continua tambem com a carreira de Amarante para os pontos acima indicados, sahindo de Guimarães ás 8 horas da manhã.

Guimarães 13 de março de 1871.

VINHO DA RIBEIRA DE VILLARIÇA

(PARA LIQUIDAÇÃO)

CAMPO DA FEIRA N.º 16

Vinho branco (quartilho) .	60
» tinto 1.ª » .	40
» » 2.ª » .	30
Vinho branco (almude) . .	2$300
» tinto » . .	1$500
» » » . .	1$250

Vende-se tambem na rua de D. João I em casa de Ignez Martins.

Livraria Internacional

DE

J. A. Teixeira de Freitas Guimarães

Rua de S. Damazo n.º 17

Guimarães

Tem a honra de prevenir a todos as pessoas que lhe fazem o favor de o honrar com as suas ordens, que estando proxima a reabertura das communicações com Paris, se encarrega de mandar vir de lá quaesquer livros ou outros objectos, com a possivel brevidade.

Previne tambem a todos os assignantes de jornaes por intervenção da sua casa que a maior parte d'essas publicações, principalmente as illustradas e outras, como a «Illustracion», «Revue des deux Mondes», etc., não interromperem a saa publicação, e que os numeros a que elles teem direito vão-lhes ser manados sem demora.

Rogo portanto a todos os que quizerem continuar, o favor de darem com a possivel brevidade, ordem para que as suas assignaturas sejam reformadas para evitar demora na sua remessa.

DEPOSITO DE TABACOS

DE

SANTA APOLONIA

RUA DE S. DAMAZO, N.º 17

O rapé desta fabrica vende-se a retalho. Vinagrinho 450 rs. cada 250 grammas e 45 rs. cada 25 grammas. Fino e meio grosso 400 rs. e 40 reis.

Faz-se desconto para tornar a vender.

NOSSA SENHORA DE LORDES

POR

HENRIQUE LASSERE

1 volume em 8.º com 468 paginas

Preço:

Encadernação ingleza . . .	380
» franceza . .	420

Livraria internacional, S. Damazo, 17.

Carreira entre Guimarães e Vizella

Torquato Ribeiro e Quintas annunciam ao publico que abriram uma carreira, que principiou no dia 11 de julho do corrente anno.

Sae de Guimarães ás 8 horas da manhã e 6 da tarde. Sae de Vizella ás 5 horas da manhã e ao meio dia.

Preço 160 reis.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães em casa do snr. Antonio de Campos Silva Pereira, praça do Toural, e em Vizella em casa do snr. Freitas Guimarães.

COM GRANDE ABATIMENTO

Caximiras modernas para calça, rua de S. Domingos n.º 56, Guimarães.

COMEDIAS

DE

Teixeira de Vasconcellos

O Dente da Baroneza, A Botina Verde, e *A Liberdade Fleitoral*. Um formoso volume de perto de 300 paginas em magnifico papel. Preço 600 réis.

Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada n.º 35 na rua do Norte 167, 1.º andar, e nas lojas de livros. Em Coimbra e Porto nos principaes livreiros. Os assignantes do *Jornal da Noite* gosam do beneficio de 20 0|0. Os pedidos da provincia devem seracompanhados das estampilhas para a franquia a qual importa em 35 rai.

CONTRA A TOSSE Xarope peitoral de James, unico legalmente authorisapo pelo conselho de saude, ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamente de molestias tossicolosas.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

CALDOS PEITORAES UTEIS no tratamento de todas as doenças, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos, augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO--PORTO

DE

JOSÈ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central na rua das Flores n.os 55, 57 e 59

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impuza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constitutção podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instituicção que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento è infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno.....	2$400 réis
» semestre.....	1$200 »
Folha avulsa.....	40 »

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Annuncios por linha 30 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha

Por anno	2$940 réis
» semestre.....	1$470 »
BRAZIL, pelo paq., por anno	6$960 »
semestre	3$480 »

RESPONSAVEL :— **Antonio Vieira C. da Cunha.**—**Guimarães**—TYPOGRAPHIA DO VIMARANENSE